



Concurso de Saltos Nacional CSN-C – Ria Tour

Local: AVEIRO

Datas:

28 e 29 de Dezembro de 2013

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 6 de Outubro de 2011,
- Regulamento Veterinário da FEI, **13ª edição de 1 de Janeiro de 2013**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 18 de Dezembro de 2012**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 4 de Dezembro de 2013

Assinatura do Secretário Geral



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-C – Ria Tour

CATEGORIA: (Artº 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 28/12/2013 e 29/12/2013

Contacto do local do Concurso:

Morada: AVEIRO-EXPO - Parque de Exposições, EM
Rua D. Manuel de Almeida Trindade
3810-488 AVEIRO

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: A. S. P. – Organização de Eventos, Lda. e Clube Equestre de Loureiro

Morada: Rua do Freixo nº1021 - Vidigueira
3720-057 Loureiro OAZ

Telefone: 256 691 360 Fax: 256 691 349

Telemóvel: 917844916 /

E-mail: geral.riatour@gmail.com

Website: www.riatour.net

www.facebook.com/riatouraveiro

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (Artº 312)

Presidente do concurso: Sérgio Cunha

Secretaria do concurso: Manuela Nunes

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Albino Soares

Morada: A. S. P. – Organização de Eventos, Lda.
Rua do Freixo nº1021 – Vidigueira
3720-057 Loureiro OAZ

Telefone: 256 691 360 Fax: 256 691 349

E-mail: geral.riatour@gmail.com



ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Artº 259.1)

Presidente: Ana Maria Jordão
Membro: João Gilbert Reinas
Membro: Pedro Fernandes

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Artº 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

Membros:

3. DIRECTOR DE CAMPO: (Artº 259.4)

Nome: Pedro Faria
E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO: (Artº 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIO CHEFE: (Artº 259.6)

Nome: Dinário Seromenho
E-mail:

Adjuntos:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Artº 314)

Médico: Dr. Manuel Nunes Simões Santos
Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Aveiro



7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Artº 315)

Veterinário: Equicare, Serviços Médico-Veterinários, Lda

Telefone: 966 878 267

Dr. Ricardo Campos

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Artº 315)

Ferrador: Amílcar Lopes

Telefone: 963 591 561

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (Artº 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Aluinvestazemeis

10. INFORMÁTICA:

Nome: Joao Gilbert Reinas

11. SECRETARIADO: (Artº 318)

Manuela Nunes

Correspondência: Morada: A. S. P. – Organização de Eventos, Lda.
Rua do Freixo nº1021 – Vidigueira
3720-057 Loureiro OAZ

Telefone: 256 691 360

Telemóvel: 917844916

Fax: 256 691 349

E-mail: geral.riatour@gmail.com

Website: www.riatour.net

www.facebook.com/riatouraveiro



II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80 x 36 m
Piso: Areia Sílica com Fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 x 27 m
Piso: Areia Sílica com Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: (disponibilidade: entrada 27/12/2013 / saída 30/12/2013)

Preço: Boxes: 45 € / cavalo / concurso

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Quinta-feira, 26/12/2013

Condições:

O CSN-C destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria C, B e D. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.



Valor das inscrições:

- Prova de Iniciados	- 16 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 16 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 18 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,20m	- 21 €	Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até ao máximo de 1 dia antes da prova, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL – CSN-C (28 e 29 de Dezembro de 2013) 2.600,00 €

Por prova:

Prova:Nº 03 – 1,10 m	total:	600 €
Prova:Nº 04 – 1,20 m	total:	700 €
Prova:Nº 07 – 1,10 m	total:	600 €
Prova:Nº 08 – 1,20 m	total:	700 €

Os valores apresentados são ilíquidos (antes de impostos).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%)

IVA à taxa normal de 23% salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas

Contra factura/recibo sem retenção na fonte

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e **atletas** são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos **atletas**, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e [Atletas](#) têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

1º Dia – Sábado, 28 de Dezembro de 2013

Prova 01

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,90 m
Velocidade: 325 m/min

Iniciados

Prova 02

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,00 m

Prova 03

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,10 m

Prémios Totais:

600 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova 04

Tipo: Escolha os Seus Pontos
Artigo: 270, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Tempo: 60 s

Prova de 1,20 m

Prémios Totais:

700 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

2º Dia – Domingo, 29 de Dezembro de 2013

Prova 05

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,90 m
Velocidade: 325 m/min

Iniciados

Prova 06

Tipo: Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,00 m

Prova 07

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,10 m

Prémios Totais:

600 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova 08

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,20 m

Prémios Totais: 700 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

NOTA: [Anexar Tabela de Prémios](#)

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Nas provas abertas a todas as categorias de concorrentes os prémios, se existirem, devem ser estabelecidos de acordo com o estipulado nas seguintes alíneas, excepto provas de Cavalos Novos:

a) O valor de cada prémio será calculado pelas seguintes tabelas, sendo as percentagens aplicadas sobre o valor total dos prémios (sem suplementares)

i. Para provas com mais de 20 concorrentes:

CLS	VALOR	CLS	VALOR
1	25.00%	5	10.00%
2	20.00%	6	7.00%
3	18.00%	7	5.00%
4	12.00%	8	3.00%

ii. Para provas com 20 concorrentes ou menos:

CLS	VALOR
1	27.00%
2	23.00%
3	19.00%
4	17.00%
5	14.00%

b) O número de prémios individuais em cada prova (excepto nas provas de Cavalos Novos) deve ser atribuído na base de um prémio por cada quatro conjuntos participantes sendo obrigatório indicar no Programa oito prémios e o suplementar de valor igual ao do oitavo lugar.

...

Os valores apresentados são ilíquidos (antes de impostos).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)
Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%)
IVA à taxa normal de 23% salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas
Contra factura/recibo sem retenção na fonte